



DECRETO Nº 115, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2301, 08/10/2021.

Abre Crédito Suplementar na unidade orçamentária da Câmara Municipal de Alto Araguaia.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 235, da Câmara Municipal de Alto Araguaia,

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentarias do (a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA discriminada abaixo:

01.01 - CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001.1001.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.00 EQUIP E MATERIAL PERMANENTE R\$ 15.150,00

Total Geral de Suplementações...: 15.150,00

Art. 2º. A suplementação decorrente do artigo anterior correrá a conta de Anulação Parcial de Dotação abaixo discriminadas:

01.031.0001.2069.0000 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ -15.150,00

Total Geral de Reduções ...: -15.150,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Alto Araguaia - MT, 07 de outubro de 2021.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal